

**QUADRO DE CRITÉRIOS SEGUNDO O TIPO DE CONCURSO
TERCEIRA ENTRÂNCIA**

Promotoria de Justiça	Data da Vacância	Crítérios Remoção/Promoção
4ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional	Ato 106/2016, 30/12/16 D. O. Nº 4776, de 02/01/2017 Aposentadoria	Antiguidade Edital nº. 373/2017
6ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional	Ato 027/2017 D.O. nº 4.824 13/03/2017 Aposentadoria	Merecimento Edital nº 374/2017

- A ordem das Promotorias de Justiça, em face da vacância, foi estabelecida na sequência dos julgamentos dos editais que ensejaram as respectivas vagas.
- O CSMP, na 176ª Sessão Ordinária, realizada em 14/03/2017, definiu a modalidade de concurso (Remoção/Promoção) e os critérios a serem adotados para cada vaga, observando a alternância segundo o que consta no item seguinte.
- REMOÇÃO/PROMOÇÃO - O último Edital de Terceira Entrância julgado (Edital nº. 372/2016 - 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis), teve como critério Merecimento.

Palmas, 14 de março de 2017.

José Omar de Almeida Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça
Presidente do CSMP/TO em Exercício